



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **A DISPONIBILIZAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) PARA ATENDIMENTO NA COMUNIDADE VILA DO DEGREDO**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de um Agente Comunitário de Saúde (ACS) para atuar de forma permanente na Comunidade Vila do Degredo.

O Agente Comunitário de Saúde desempenha papel essencial na Atenção Primária à Saúde, sendo responsável por realizar visitas domiciliares, acompanhar famílias, orientar sobre ações de prevenção de doenças, promoção da saúde, vacinação, pré-natal, controle de doenças crônicas e demais programas desenvolvidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A presença de um ACS na comunidade permitirá maior aproximação entre os moradores e os serviços de saúde, possibilitando a identificação precoce de situações de vulnerabilidade, o acompanhamento contínuo da população e o encaminhamento adequado das demandas às unidades de saúde, contribuindo para um atendimento mais humanizado e eficiente.

Dessa forma, a disponibilização de um Agente Comunitário de Saúde para a Comunidade Vila do Degredo representa uma medida de grande relevância para fortalecer a atenção básica, ampliar o acesso aos serviços de saúde e garantir mais qualidade de vida, prevenção e cuidado aos moradores da comunidade.





Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de agosto de 2026.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003600350035003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **03/08/2026 09:45**

Checksum: **0D71816E41356419AB0C6412C6820000C904A554B85A13C6FA42EF83911CB199**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003600350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.